

Secretaria Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº 005/2022

DELIBERAÇÃO CMS Nº 005/2022

Em, 29 de março de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 28 de março de 2022, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 006/2022/CMS/FMS,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NEDILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

Homologado em: 28/03/2022

ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias